


Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

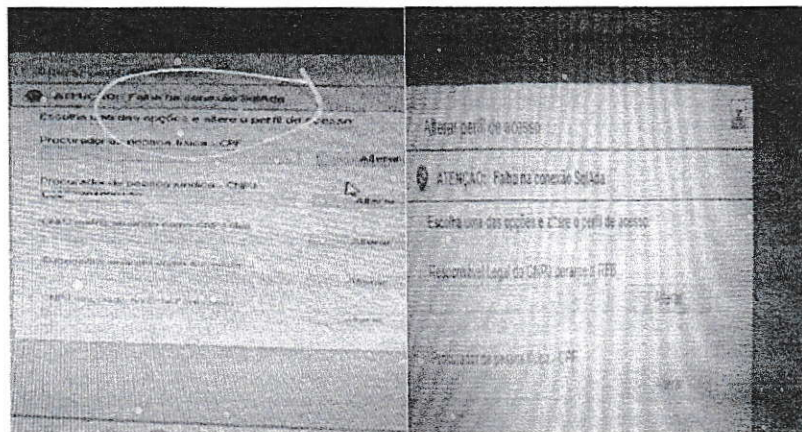
Ao Senhor
Flávio José Coelho
Superintendente da 7ª Região da Receita Federal do Brasil - RFB
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 – Centro
20.221-260 – Rio de Janeiro – RJ


Fábio Cardoso do Amaral
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Superintendente - Adjunto
Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal
Matrícula 1368347
EM 22/03/2022



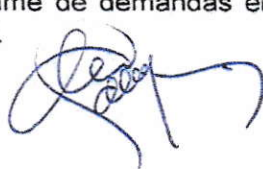
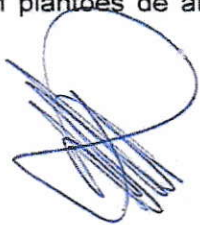

Assunto: **Instabilidade no portal do e-CAC.**

Senhor Superintendente,

1. O Conselho Regional de Contabilidade – **CRCRJ**, a Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia - **FEDCONT**, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - **SESCON/RJ**, o Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro – **Sindicont-Rio**, e a União dos Profissionais e Escritórios de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - **UNIPEC-RJ**, vêm pelo presente, como entes de representação, fiscalização e registro dos mais de 54 mil profissionais da contabilidade dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo expor e, ao final, solicitar para esta superintendência o que segue:
2. Os profissionais da contabilidade vêm sendo impactados com a crescente instabilidade no portal e-CAC da RFB, a qual se agravou a partir da disponibilização do programa gerador do imposto de renda de pessoa física – IRPF.
3. Sr. Superintendente, nos horários de 9h as 17h, é cada vez mais raro que o profissional consiga ter acesso estável para serviços como parcelamento, consulta de cotas, situação fiscal, conta corrente, dentre outros, conforme telas exemplificativas:



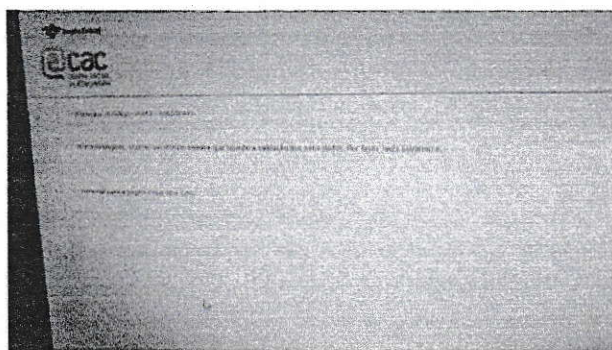
4. Além do impacto imediato nas rotinas diárias dos profissionais da contabilidade, e dos contribuintes, vale ressaltar que também o fisco fica impactado, na medida em que haverá maior volume de demandas em plantões de atendimento para serviços que deveriam ser 'on time'.

(2ª folha)

5. Maior preocupação ainda se instala para o profissional contábil neste momento de ajuste anual com a declaração de imposto de renda, uma vez que as consultas as bases de declaração anteriores muitas das vezes se faz necessária; sem citar que também a entrega das declarações sofre com tal instabilidade.

6. Ademais, o acesso ao E-CAC tem sido continuamente inacessível devido às falhas ocorridas com as mensagens de que “não é possível validar o usuário” e/ou “serviço temporariamente indisponível”, o que dificulta qualquer consulta ou preparo e envio de processos por esse meio, conforme tela exemplificativa.



7. Neste sentido, é o presente ofício para solicitar para esta Receita Federal do Brasil, a urgente revisão dos sistemas e plataformas de acesso ao contribuinte, para que se reinstale a normalidade de todas as funcionalidades e o tempo de retorno.

8. Na certeza de vossa compreensão e apoio, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samir Nehme
Presidente
CRCRJ

Renato Mansur
Presidente
Sescon-RJ

Lygia Sampaio
Presidente
FEDCONT
RJ/ES/BA

Diva Gesualdi
Presidente
SINDICONT-Rio

Paulo Damião de Souza
Presidente
Unipece